

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo medidas de apoio a outros concelhos significativamente atingidos pelos incêndios do verão

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que alargue a todos os concelhos significativamente atingidos pelos incêndios do verão medidas de apoio idênticas às que foram aplicadas aos abrangidos pelos incêndios de Pedrógão e de meados de outubro, nomeadamente:

- 1- Prorrogação de prazos para cumprimento de obrigações declarativas e fiscais.
- 2- Apoios aos cidadãos para a reconstituição ou reposição do potencial produtivo, independentemente de a sua atividade ser agrícola ou não, até ao montante de € 1053,00 (mil e cinquenta e três euros) ou superior.
- 3- Inclusão em projetos de revitalização como o Programa de Revitalização do Pinhal Interior.

Aprovada em 15 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, em exercício

(Jorge Lacão)